



COMEÇA AMANHÃ (26) A PRIMEIRA AÇÃO DA PREFEITURA SOBRE A CAMPANHA JANEIRO BRANCO



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, realizará ações de conscientização sobre a campanha Janeiro Branco, que tem o propósito de discutir e chamar atenção sobre as necessidades relacionadas à saúde mental e emocional das pessoas e instituições humanas.

As atividades serão realizadas em três dias, com caminhada e sessões de cinema. Confira a programação:

- Caminhada

26 de janeiro, às 8h

Local: Saída do Ambulatório de Saúde Mental até a Praça 21 de Abril

- Cine Debate para adolescentes

30 de janeiro, às 9h

Local: Ambulatório de Saúde Mental

Capacidade: 20 pessoas

- Cine Debate para adultos

31 de janeiro, às 9h

Local: Ambulatório de Saúde Mental

Capacidade: 20 pessoas

ATENDIMENTOS NO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Sertãozinho oferece serviços no Ambulatório de Saúde Mental “Dr. Oswaldo José Ruiz Pelá”, localizado à rua Geremia Lunardelli, 1158, das 7h às 17h. O fluxo de atendimentos é demandado com encaminhamento da Atenção Básica de Saúde ou Serviço de Urgência. No local são oferecidos atendimentos individualizados ou em grupo, realizado por enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais e psiquiatras.

Também há atendimentos no CAPS Ad “José Aparecido Lellis”, localizado à rua Carlos Gomes, 1354, por livre demanda. São realizados, prioritariamente, atendimentos às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O horário de atendimento é das 7h às 17h, e acolhimentos das 7h30 às 15h30.

CAMPANHA JANEIRO BRANCO

Janeiro, o primeiro mês do ano, em termos culturais e simbólicos, as pessoas estão mais dispostas a pensarem em suas vidas e relações sociais e emocionais. “Como uma tela em branco, todas as pessoas podem ser inspiradas a reescreverem as suas próprias histórias”, segundo informações do Ministério da Previdência Social.

A exemplo do Novembro Azul e o Outubro Rosa, que estimulam a conscientização da prevenção do câncer próstata e mama, o Janeiro Branco tem a meta de estimular a compreensão de que, igual ao físico, a mente também requer cuidados especiais.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1000

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Poder Legislativo	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL****Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 167/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.278/2023.****ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI "RUTH MAGRINI DOS SANTOS"**VALOR:-** R\$ 17.421,97**OBJETO:-** "COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 - ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 22/12/2023 a 31/12/2023.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024****PROCESSO:-** 25/2024**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** NOSSO LAR**OBJETO:-** "COMPARTILHAR PARA TRANSFORMAR"**VALOR TOTAL:-** R\$ 54.372,12**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033 - FMDCA, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.510.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.**ASSINATURA:-** 02/01/2024**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 A 31/12/2024**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.123/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7**VALOR:-** R\$33.600,00**OBJETO:-** "INTEGRAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR VIDAS ATRAVÉS DO FUTEBOL"**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 a 31/12/2024.**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:-** 7.064/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A ADOLESCÊNCIA E A JUVENTUDE DE SERTÃOZINHO - APAMI.**OBJETO:-** "ESTIMULAR PARA DESPERTAR"**VALOR TOTAL:-** R\$ 31.380,84**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.**ASSINATURA:-** 22/12/2023**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 A 31/12/2024**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** 7.013/2023.**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA CAMISA 10**VALOR:-** R\$ 8.995,00**OBJETO:-** "CAMISA 10"**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.**ASSINATURA:-** 22/12/2023.**VIGÊNCIA:-** 02/01/2024 a 31/12/2024.**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:-** 7.014/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE

SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

OBJETO:- “RECONECTAR-SE”

VALOR TOTAL:- R\$ 29.726,61

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.104/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “PRIMEIROS PASSOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 47.980,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.122/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADOT - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

VALOR:- R\$ 55.319,53

OBJETO:- “PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ, PARA ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES”

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

PROCESSO: MEMORANDO 1DOC 16.868/2023.

CONVENIENTE:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONVENIADO:- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA - FUNDAM.

OBJETO:- OBJETIVA A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ATENDER AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROMEP - PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.

VALOR:- R\$ 495.000,00.

ASSINATURA:- 02/01/2024.

VIGÊNCIA:- 01/01/2024 A 31/12/2024.

PODCAST
cuidando de VOCE

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

A vacina é fundamental

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Poses.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 274/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO
RG: 29.024.993-4 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 22/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 275/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: PAULA DO CARMO LELLIS PEREIRA
RG: 40.168.665-6 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE CONTRATOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 15/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 276/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **DIEGO TANAKA ESCOVAR**, portador do **RG nº 44.768.718-9** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO** a contar de **17/01/2024**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 17/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 277/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **UMBERTO COELHO DA SILVA**, portador do **RG nº 23.857.485-4** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO** a contar de **23/01/2024**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 278/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **MARCELO RODRIGUES GOMES**, portador do **RG nº 22.757.020-0** e ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 279/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ANDRE LUIZ MARINHEIRO**, portador do **RG nº 32.577.429-8** e ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 280/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **SIMONE BELARMINO DA SILVA**, portadora do **RG nº 34.133.791-2** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 281/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **EDSON JOSE DOS REIS**, portador do **RG nº 20.996.457-1** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCRITORIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTROLE PATRIMONIAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 282/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **CICERO DA SILVA**, portador do **RG nº 43.132.458-X** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 283/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LEANDRO AMÉRICO APRILE**, portador do **RG nº 43.032.010-3** e ocupante do cargo efetivo de **DOCUMENTALISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 284/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANDRE LUIS NOGUEIRA TEIXEIRA
RG: 35.017.991-8 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR CLÍNICO DE SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 19/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19/01/2024.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 285/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: MARIA JÚLIA SILVA SVERZUT
RG: 43.635.947-9 SSP/SP
CARGO: PSICÓLOGO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 50º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 286/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ÂNGELA CRISTINA CORREIA DE AQUINO
RG: 34.133.124-7 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 345º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 287/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: TATIANA LOPES DOS SANTOS COSTA
RG: 34.280.993-3 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. I
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 346º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 288/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ALINE SILVA PAULA BRAZOROTTO
RG: 43.977.043-9 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR P.E.B. II - CIÊNCIAS
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 10º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 25/01/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 001/2024 – PROCESSO N.º 3582/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL N.º 001/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE SERTÃOZINHO****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL CANINDÉ/SOCIETY E FUTSAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE SERTÃOZINHO (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES COM REMANEJAMENTO DE VALORES)****VALOR GLOBAL: R\$ 356.371,29****DATA DO ADITIVO: 03/01/2024****VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024****Término: 31/01/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a Associação dos Árbitros de Sertãozinho – Chamamento Público n.º 001/2021 – Processo n.º 3582/2023 (Acréscimos e supressões com remanejamento de valores).**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de arbitragem e organização de campeonatos de futebol de campo, futebol canindé/society e futsal.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e da Lei n.º 10.671/2003, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 006/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São

Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o Sr. **ELIEZER NASCIMENTO DA COSTA**, portador do **RG N.º 33.561.165-5**, nomeado pela Portaria n.º 074/2023, de 10 de julho de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º 131 – ANO 2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 16/2023, que visa à contratação de empresa(s) para fornecimento contínuo de serviços de recepção, com efetiva cobertura dos postos designados;

Nos termos fixados no Edital e seus anexos, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara, pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nomeados através do Ato da Presidência 01/2024, FAÇO SABER que, nesta data, fica “**HOMOLOGADO**” e “**AJUDICADO**” o Processo Licitatório n.º 131, de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2023 considerando vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):**LAURO EDUARDO DE CAMARGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.306.842/0001-22, pelo **VALOR TOTAL de R\$ 178.194,24 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**VEREADOR PRESIDENTE**